

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADO: DANILO MACHADO DE OLIVEIRA CNPJ: 19.117.760/0001-01;

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a **Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Calmon, contrato de repasse/Caixa CT1067081/2019**, cujo locais foram previamente vistoriado pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de **Tomada de Preços nº. 001/2021**, tendo sido homologada pela CONTRATANTE, após julgamento da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 398/2021;

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2021;

ASSINATURA CONTRATO: 20 de maio de 2021;

VIGÊNCIA: 20/05/2021 até 20/11/2021;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 241.223,99 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 055/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 12.596.729/0001-51, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pela Secretária Municipal **TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada, portador do CPF nº **001.315.905-45** e RG nº **068.832.192-5 SSP-BA** e a empresa **DHELMAY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **39.564.062/0001-61**, estabelecida na Rua dos Jasmims, 315, Planauto II, Catu - Bahia e neste ato representada por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, RG 887894623 SSP/BA, CPF nº 023.978.355-76, por ora designada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato n.º **055/2021**, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos Clínico Geral para atuação no PSF **VALDIVINO MARQUES DE SANTANA, NA REGIÃO DA SERRA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA**, o médico disponibilizado pela empresa será o Dr. **EMERSON LINHARES MAIA SANTOS**. De acordo com a modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**, para atender as necessidades deste Município, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão aqui tratada se faz com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Miguel Calmon-BA, 07 de Maio de 2021.

TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo / Contratante

**DHELMAY MED SERVIÇOS MEDICOS
LTDA CNPJ nº 39.564.062/0001-61**
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 064/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 12.596.729/0001-51, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pela Secretária Municipal **TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 001.315.905-45 e RG nº 068.832.192-5 SSP-BA e a empresa **NATANA BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ nº 39.777.101/0001-09, estabelecida na Praça do Comércio, 34, Catuaba, Bonito - Bahia e neste ato representada por **NATANA BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 028.617.945-85, por ora designada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato n.º 064/2021, que tem como objeto o Credenciamento Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos Clínico Geral para atendimento no **PSF EDSON GONÇALVES REQUIÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA**. A médica disponibilizada pela empresa será a **Drª. NATANA BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS**. De acordo com a modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021**, para atender as necessidades deste Município, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando as verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão aqui tratada se faz com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Miguel Calmon-BA, 10 de Maio de 2021.

TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo / Contratante

NATANA BARBARA DE O. SANTOS
CNPJ nº 39.777.101/0001-09
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: